

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 29 DE AGOSTO DE 2013.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 22º (vigésima segunda) Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 48ª. (Quadragésima oitava) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2013 (dois mil e treze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de carvalho, Alzeni Rufino de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jose Alves do Nascimento e Jose Alves Lima. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Elenio Ueliton de Carvalho (obs: ausentes por motivo justificado) e Alexandre Jose de Sousa. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: em seguida o Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura. Ofício Circular nº 014/2013 São Miguel/RN, 26 de agosto de 2013. A Câmara Municipal de São Miguel, usando de suas atribuições, bem como disposições correlatas contida na Legislatura vigente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar de uma audiência publica a ser realizada em tinta de agosto de 2013, as 08:30 horas no Plenário Antonio Bire desta casa Legislativa. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os Parecer de nº 005 e 06/2013 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura dos Parecer da Comissão. Parecer nº 05/2013 Ementa Parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 022/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo solicitando autorização da Câmara para abertura de credito Especial que Especifica. Parecer nº 006/2013 A Comissão de Finanças, Orçamento, cumprindo o que dispõe os dispositivos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal cumpriu a pertinência no sentido de aprovar, no gesto de lisura e justiça recomenda seja aprovado a presente matéria definida no Projeto de Lei nº 021/2013 de 26 de junho de 2013. Após a leitura dos pareceres o Sr. Presidente facultou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

a palavra. Usou da o Vereador Antonio Lima de Carvalho em nome de todos os Vereadores que fizeram uma Moção de Pesar Verbalmente, para o Sr. Presidente encaminhar a nossa Profunda Moção de Pesar, aos familiares da Saudosa Francisca Cabocla da Silva e aos Familiares do saudoso Jose Dantas. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete os parecer de nº 005 da comissão de Finanças, Orçamento Fiscalização e Defesa do Consumidor juntamente com o Projeto de Lei nº 022/2013 Que abre Credito Especial que Especifica e da outras Providencias em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Parecer de nº 006/2013 da comissão de Finanças, Orçamento Fiscalização e Defesa do Consumidor juntamente com o Projeto de Lei de nº 021/2013. Que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria de 2014 e da outras providencias. Em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

Elvina M. de Carvalho

Presidente

MARCELA BEIGIA DUVEZ

Secretária

Francisco Cabocla da Silva

1º. Secretário

Francisco Roberto Amorim de Lencastre

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 29 agosto de 2013.

